



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PERESENCIAL Nº 02/2020
Processo Administrativo: 001.000124/2020**

Objeto: Contratação de empresa e/ou Microempreendedor Individual para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Anísio de Abreu.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor interessado, para o desencadeamento do processo.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL:
pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“ O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, para o fim de declarar vencedoras a empresas a Empresa **Adriano dos Reis Paes Landim**- CNPJ Nº 26.649.550/0001-20 e Inscrição Estadual nº 19.592.448-7, com endereço no Povoado Caboclo, CEP 64.783-000, Zona Rural, São Braz do Piauí-PI.

Objeto: Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Anísio de Abreu.

Valor: R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)

Recursos: Recursos: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ **FONTE RECURSO:** 123/ **FICHA:** 278/ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0006.2043 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Anísio de Abreu/ PI, 27 de fevereiro de 2020.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal